



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 181/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 182/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008841/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 14 de agosto do corrente ano, ao Docente MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JÚNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008841/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.